

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1018/2026

Sumário: Aposentando Maria da Glória Lima Duarte Lopes, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 27 de maio de 2026

Maria da Glória Lima Duarte Lopes, Professora do Ensino Básico do 2º Ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 212 000,00 (um milhão duzentos e doze mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de julho de segunda-feira do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 270 852,00 (duzentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 58 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 755,00 CVE e as restantes de 4 721,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.